



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º. 048/2026

**Nomeia cirurgiã-dentista para compor a
Câmara de Instrução Ética do CRO/RS
(Gestão 2026/2027) e dá outras
providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964, **CONSIDERANDO** o Art. 86, parágrafo 1º do Regimento interno do CRO/RS e **CONSIDERANDO** o Art. 9º do Código de Processo Ético Odontológico (Resolução CFO 59/2004);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Cirurgião-Dentista, **JOÃO GILBERTO DE SOUZA, CRO/RS 5.960**, para integrar, na qualidade de Membro da Câmara de Instrução Ética, exclusivamente para participação nas audiências designadas para o dia 24 de fevereiro de 2026, no âmbito da gestão 2026/2027;

Art. 2º - Esta Portaria complementa a Portaria CRO/RS nº 003/2026, mantendo-se inalteradas as demais disposições nela contidas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026.

NELSON FREITAS EGUA, CD,

Conselheiro Presidente

Gestão 2026/2027